



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600 - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

PORTARIA CFC Nº 217, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes para comporem o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Federal de Contabilidade, instituído pela Portaria Pres CFC nº 169, de 17 de maio de 2024:

- I - Elys Tevania Alves de Souza Carvalho (CFC), coordenadora;
- II - Adriana da Silva Guimarães (CFC);
- III - Aline Souza de Oliveira (CFC);
- IV - Andréa Rodrigues Rosa (CFC);
- V - Denise Cristiane Silva (CFC);
- VI - Eunice Rosa de Melo dos Santos (CFC);
- VII - Fabrícia Gonçalves de Andrade (CFC);
- VIII - Francis Robinson Feitosa Guimarães (CFC);
- IX - Francisco Edivar Lopes de Sousa (CFC),;
- X - Janaína Angélica Sarmento Ferreira de Lima de Carvalho (CFC);
- XI - Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro (CFC);
- XII - Layana Tyara Campos Dertônio (CFC);
- XIII - Luis Carlos de Paula Barcellos (CFC);
- XIV - Marina Lucia Teixeira (CFC);
- XV - Núbia Vanessa Torquato Barros (CFC); e
- XVI - Vanessa Macedo Motta (CFC).

Art. 2º O Comitê poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CFC ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CFC nº 278, de 2 de junho de 2022.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 20/05/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346616** e o código CRC **0D7ADB46**.

Referência: Processo nº 90796110000004.000001/2024-91

SEI nº 0346616